

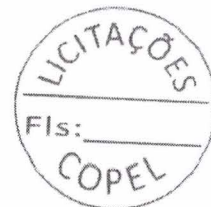


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 451/2.022 - Processo nº 64.335/2022



PROCESSO PMB n.º 64.335/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 451/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 809/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, sediada a rua Cambacica, nº 1020, CEP 86.703-100, Bairro Jardim Bandeirantes, Arapongas, PR, CNPJ 02.624.659/0001-44 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de mobiliário conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COPEL

1

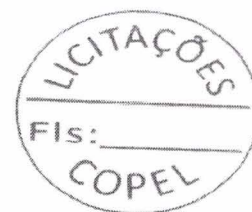


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 451/2.022 – Processo nº64.335/2022



LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	ARMÁRIO PEQUENO: CONFECCIO-NADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR MARFIM MADEIRA OU SIMILAR, 02 PORTAS DE ABRIR NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, 01 PRATELEIRA FIXA EM MDF 18MM NA COR BEGE OU SIMILAR, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF 09MM, PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR, NA COR BEGE OU SIMILAR E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA – 0,75M, LARGURA – 0,45M E COMPRIMENTO – 0,90M;	3121453	140 Unidades	362,00	50.680,00
	ARMÁRIO GRANDE: CONFECCIO-NADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR 02 PORTAS DE ABRIR NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, 01 PRATELEIRA FIXA E DUAS REGULÁVEIS EM MDF 18MM, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF 09MM, PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR, NA COR BEGE OU SIMILAR E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA –		143 Unidades	645,00	92.235,00

COPEL

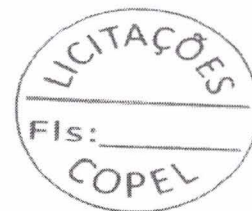


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 451/2.022 – Processo nº64.335/2022



1,60M, COMPRIMENTO – 0,90M E PROFUNDIDADE – 0,45M;			
MESA EM "L": COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, SAIA DA MESA EM MDF 18MM, MEDINDO 40CM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE, PARTE INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 1,50X1,50M. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER DE TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPÓXI PÓ, NA COR PRETA, SUPERIOR DE 30X40MM, INFERIOR 30X50MM E CENTRAL VERTICAL OBLONGO 250X30MM, COM DISPOSITIVO DE PASSA FIO EMBUTIDO NA LATERAL INTERNA DOS PÉS, NO SENTIDO DO TAMPO ATÉ O CHÃO, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;	165 Unidades	663,00	109.395,00
MESA PARA REUNIÃO REDONDA: EM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR,	132 Unidades	218,00	28.776,00

Handwritten signature

COPEL

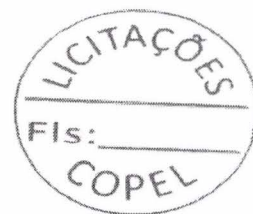


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 451/2.022 – Processo nº64.335/2022



MEDINDO 0,90M DE DIÂMETRO E 0,75M DE ALTURA; AS ESTRUTURAS SERÃO EM 4 TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPÓXI PÓ, NA COR PRETA, EM METALON 50X30MM, FORMATO DE PÉS EM X, EM AÇO METALON 50X30MM, MEDINDO 36CM CADA DO CENTRO ATÉ A BORDA, LIGADOS A PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA EM METALON 50X30MM, FIXADOS NO TAMPO POR PARAFUSOS ALTO TARRACHANTES, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;			
MESA PARA MULTIFUNCIONAL: COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 0,60M DE COMPRIMENTO, 0,75M DE ALTURA E 0,45M DE LARGURA; AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER DE TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPÓXI PÓ, NA COR PRETA, SUPERIOR DE 30X40MM, INFERIOR 30X50MM E CENTRAL VERTICAL OBLONGO 250X30MM, COM DISPOSITIVO DE PASSA FIO EMBUTIDO NA LATERAL INTERNA DOS PÉS, NO SENTIDO DO TAMPO ATÉ O	135 Unidades	274,00	36.990,00

Fuz

COPEL

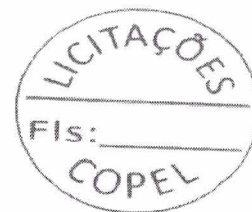


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 451/2.022 – Processo nº64.335/2022



CHÃO, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA;			
GAVETEIRO VOLANTE: COM TRÊS GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF 15MM NA LATERAIS E GAVETAS, SENDO QUE O TAMPO EM MDF 25MM, FRENTE DE GAVETAS EM MDF DE 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM RODÍZIOS EM POLIPROPILENO, COM TRAVA NA PARTE TRASEIRA, 01 PAR DE CHAVES NA LATERAL, COM GAVETAS DESLIZANDO EM CORREDIÇAS DE METAL E PUXADORES DO TIPO ALÇA DE SOBREPOR, NA COR MARFIM OU SIMILAR, MEDINDO: 0,40M DE LARGURA, 0,62M DE ALTURA E 0,50M DE PROFUNDIDADE;		159 Unidades	322,00 51.198,00
ARQUIVO: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS FIXAS, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NAS GAVETAS, NA COR MARFIM OU SIMILAR, TRAVAMENTO INTERNO DE TRILHOS E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, FECHADURA CILÍNDRICA OU		154 Unidades	712,5065 109.726,00

Handwritten signature

COPEL

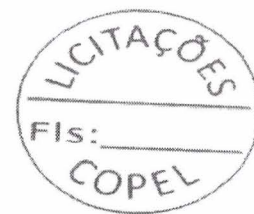


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 451/2.022 – Processo nº64.335/2022



YALE, CHAVES EM DUPLICATA, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA – 1,30M, LARGURA – 0,47M E PROFUNDIDADE – 0,67M ;			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$			479.000,00

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

COPEL

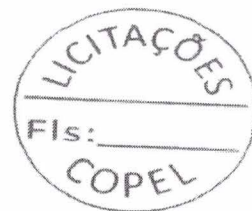


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 451/2.022 – Processo nº64.335/2022



5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

02 FEV 2023

COPEL

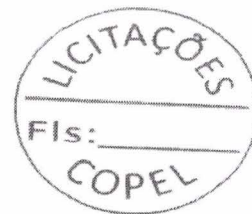


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 451/2.022 – Processo nº64.335/2022



02 FEV 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:



CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

BELLINEA INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:02624659000144

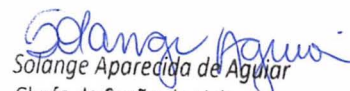
Assinado de forma digital por
BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA:02624659000144
Dados: 2022.12.27 16:46:05 -03'00'

BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2



Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

COPEL